



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 146/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00983/2016

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 019/2016, que designou a Defensora Pública Dra. LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO, para **substituir Dr. Alessandro Andrade Spindola**, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, no tocante à folga compensatória do dia 29/03/2016, conforme Portaria nº 037/2016-GCGDP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de março de 2016.


Francisca Hildebranda Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

